



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 211/2018



**INDICAMOS A NECESSIDADE EM REALIZAR UM CENSO/LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE IDOSOS, DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS E DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE 0 A 14 ANOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO.**

**PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, à Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social e à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal realizar um censo/levantamento para diagnosticar o número de idosos bem como de crianças de 0 a 3 anos e de crianças/adolescentes portadoras de necessidades especiais de 0 a 14 anos do município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Os dados estatísticos são ferramentas básicas de qualquer governo, empresa a fim de desenvolver projetos locais ou captar recursos das esferas de governo estadual/federal e mesmo da iniciativa privada. Devido a dinâmica da cidade de Sorriso, motivada pelo crescimento expressivo, o Poder Público Municipal precisa se organizar com uma fonte de informações atualizada de forma constante. O último censo (2010) está longe de refletir as informações relativas a crianças de 0 a 3 anos; idosos; e crianças/adolescentes de 0 a 14 anos portadoras de necessidades especiais para, por exemplo, 2018.

Estes três segmentos de nossa sociedade (crianças, idosos e portadores de necessidades especiais) são os mais frágeis e que demandam a realização de programas, ações e projetos. A proposta fica focada nas Secretarias municipais afins (Educação, Saúde e Assistência Social) que lidam diretamente com inúmeros problemas e se propõem a desenvolver as políticas públicas nestas áreas. O diagnóstico preciso auxiliará no desenvolvimento de políticas públicas focadas, buscando fortalecer a inclusão de muitos sujeitos excluídos do processo e necessitando da ‘mão’, do socorro do Poder Público.

Frente a esta necessidade constante, indicamos, portanto, ao Poder Executivo Municipal, a organização de uma plataforma de dados atualizados, que servem para o Poder Público no planejamento de suas políticas públicas, bem como para a sociedade/entidades/ONGs/empresas desenvolverem e organizarem ações diversas em prol o desenvolvimento econômico e social de Sorriso.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Justifica-se, assim o atendimento da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2018.

**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB